

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**LUIZ ANSELMO FELDHAUS**

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE**CIRLENE VALERIO DA SILVA****CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Andréia Teolide Schneider Sielski Maria Aparecida Bueno

CPF – 012.639.971-98 CPF: 011.842.501-38

**PREVI-CLAUDIA
RESOLUÇÃO PAI -2021 PREVI-CLAUDIA****RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei no 473/2013, de 24 de abril de 2013, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CMN 3922/2010 atualizada pela Resolução CMN 4.695/2018 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º - O **PREVI-CLAUDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT adotará a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - O presente Plano de investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 17 de Dezembro de 2020.

ROSANE MARIA BREMM KAEFER

Presidente do Conselho Curador

CLENI WENTZ

Membro do Conselho Curador

MARIA JANETE MORAES TRINDADE

Membro do Conselho Curador

ELOI MUCK

Membro do Conselho Curador

GEISLA RIBEIRO DA SILVA TRINDADE

Membro do Conselho Curador

JOÃO CARLOS DE MORAES

Membro do Conselho Curador

RH**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2020**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cláudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **MARGARIDA GAMBIM LAZZERI**, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1364068-2 SESP/MT e CPF sob nº 846.732.221.72.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Sétima, do Contrato nº. 019/2020 e Decreto Nº 488 de 10 de dezembro de 2020 resolve prorrogar o presente, a partir desta data até 16 de dezembro de 2021.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 16 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**LUIZ ANSELMO FELDHAUS**

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE**MARGARIDA GAMBIM LAZZERI****CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Andréia Teolide Schneider Sielski Maria Aparecida Bueno

CPF – 012.639.971-98 CPF: 011.842.501-38

RH**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2020**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cláudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **NATALIA SANTANA**, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 24732222 SEJSP /MT e CPF sob nº 052.899.491.35.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Sétima, do Contrato nº. 020/2020 e Decreto Nº 488 de 10 de dezembro de 2020 resolve prorrogar o presente, a partir desta data até 16 de dezembro de 2021.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 16 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**LUIZ ANSELMO FELDHAUS**

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE**NATALIA SANTANA****CONTRATADA**